



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

1. DEFINIÇÃO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para possível realização de serviços de reforma de pneus pelo tipo recauchutagem, destinada a suprir as necessidades das máquinas e veículos pesados que integram a frota veicular da prefeitura municipal.

02. DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO

Para a execução dos serviços devem ser utilizados os seguintes materiais:

- Materiais para substituição do piso (materiais apresentados em várias formas, que têm a ver como o processo de recauchutagem utilizado);
- Materiais para ligação do novo material do piso à carcaça;
- Materiais para substituição da parede lateral (substituição parcial ou total);
- Materiais para acabamento;
- Colas de vários tipos;
- Materiais de reparação, tais como borracha, borracha reforçada com telas têxteis ou metálicas, que são designados por remendos ou manchões (materiais para reparação de danos em certas zonas da banda de rodagem dos pneus e que envolvem a destruição de telas de reforço), tacos e rebites, para reparação de perfurações, borracha para reparação de danos na carcaça (na zona do piso ou da parede lateral) e colas especiais.

03. DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

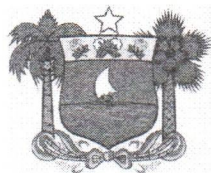
3.1. Os serviços devem ser executados de acordo com as Recomendações ECE/UNO 108 e 109, respectivamente, e a forma de apresentação deve rigorosamente obedecer a original no que tange a desenho, espessura, composição da borracha, etc., de modo a conferir ao produto final semelhança absoluta ao pneu original.

04. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PNEUS

4.1. Os pneus a serem reformados são os seguintes:



PROC/PMSF/RN N.º 2022.05.0208



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
001	RECAUCHUTAGEM PNEU 18.4-30	SERVIÇO	30
002	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.4-24	SERVIÇO	30
003	RECAUCHUTAGEM PNEU 14.00-24	SERVIÇO	30
004	RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5-25	SERVIÇO	30
005	RECAUCHUTAGEM PNEU 275/80 R22.5	SERVIÇO	30
006	RECAUCHUTAGEM PNEU 10.00-20	SERVIÇO	30
007	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5/80/18	SERVIÇO	30
008	RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5-24	SERVIÇO	30
009	RECAUCHUTAGEM PNEU 9.00-20	SERVIÇO	30
010	RECAUCHUTAGEM PNEU 750X16	SERVIÇO	30
011	RECAUCHUTAGEM PNEU 215X75 R17,5	SERVIÇO	30
012	RECAUCHUTAGEM PNEU 265.75R16	SERVIÇO	30

05. DOS PREÇOS ESTIMADOS

5.1. De acordo com pesquisa realizada no mercado regional, o preço médio dos serviços é de: R\$ 455.048,10 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos)

06. DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS COM TRANSLADO DOS PNEUS

6.1. O translado dos pneus para a recauchutagem e a devolução para uso ficará a cargo da ADJUDICATÁRIA, que fará mediante o acompanhamento de nota fiscal com a descrição dos serviços.

07. DOS PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços serão executados no prazo máximo de quinze dias, contados do recebimento dos pneus.

7.2. A ADJUDICATÁRIA poderá solicitar prorrogação para a realização dos serviços, e somente será conferida por ato formal da CONTRATANTE.

08. DA JUSTIFICATIVA

Poder Executivo – Rua Cap. João Florêncio, n.º 45. Centro. São Fernando/RN. Tel.Fax: (84) 3428 - 0001

Site: www.saofernando.rn.gov.br E-mail: licitacaoocpls@gmail.com



PROC/PMSF/RN N.º 2022.05.0208



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



8.1. Os serviços ora em tratativa se justificam em face da economia que representam quando comparados com a aquisição de pneus novos. Também cabe como justificativa o prolongamento da vida útil dos pneus, assegurando melhor condição de trabalho às máquinas, além de permitir a realização de um planejamento para a manutenção do patrimônio municipal.

A modalidade da licitação – Pregão Presencial sob o sistema de registro de preços permite a assinatura de um compromisso subjetivo com credor(es) para a qualquer tempo no decorrer da validade da Ata de Registro de Preços a contratação rápida sem burocracia.

09. DA RESPONSABILIDADE PELA CONFEÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

9.1. A responsabilidade pela confecção deste Termo de Referência é do Secretário Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana, inclusive pela pesquisa mercadológica, que poderá ser realizada mediante consulta em banco de dados registrados para fornecimento ao Poder Público.

São Fernando/RN, 11 de Maio de 2022.

KLEDY GARCIA BEZERRA

Secretário Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana